



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE



01/2022

Justiça Federal do Acre aprova o Plano Anual de Contratações para o ano de 2023

Durante o período de 21 a 25 de fevereiro de 2022 foi realizada na Seção Judiciária do Acre a **Semana de Planejamento da Secretaria Administrativa**, tendo como tema básico o **Plano Anual de Contratações - PAC**, instituído pela [Resolução PRESI 4/2021](#) e em consonância com os termos da [Resolução n. 347/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

O Plano Anual de Contratações foi aprovado pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), I'talo Fioravanti Sabo Mendes, por meio da [Decisão Presi 283/2021](#). Trata-se de um instrumento de governança que consolida a contratação de bens, serviços, obras, serviços de engenharia e tecnologia da informação, informando o que o órgão pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente.

Além disso, o PAC serve para auxiliar a Justiça Federal na tomada de decisões, além de proporcionar maior controle na gestão dos recursos públicos, e ainda atendendo a alguns princípios para uma boa gestão pública, como transparência e prestação de contas.

Na SJAC, o documento foi apresentado pela equipe de planejamento da Seccional, considerando os trabalhos de levantamento realizados pelos facilitadores (diretores e supervisores). Ficou definido o cronograma PAC 2023 em 8 (oito) etapas divididas em unidades, núcleos e secretarias, sendo elas:

1- Elaboração;

Unidades: Elaborar os DODs (Documento de Oficialização de Demanda) e encaminhá-los à área competente para avaliação (Núcleo).

Prazo definido para 31/05/2022.

2- Avaliação de DODS;

Núcleos : Elaborar relação consolidada das demandas recebidas e encaminhá-las à área competente para avaliação.

Diretoria Secad: **a)** Avaliar o conjunto de DODs recebidos dos Núcleos **b)** Encaminhar à Semad para compilação.

Prazo definido para 31/05/2022.

3- Compilação;

Semad: **a)** Compilar as demandas de contratação **b)** Submeter as demandas ao comitê.

Prazo definido para 10/06/2022.

4- Avaliação de DODS;

Comitê: **a)** Aprovar as demandas que compõem o PAC **b)** Encaminhar o PAC e a versão preliminar do Termo de Análise das Demandas de Contratação à Semad.

Prazo definido para 31/07/2022.

5- Revisão;

Unidades: Encaminhar, quando for o caso, pedidos de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens do PAC acompanhados de justificativas à Semad.

Prazo definido para 15/08/2022.

6- Consolidação;

Semad: **a)** consolidar os pedidos de inclusão, exclusão ou redimensionamento do PAC **b)** Encaminhar a consolidação ao comitê.

Prazo definido para 15/09/2022.

7- Publicação;

Semad : **a)** encaminhar para publicação a versão final do PAC juntamente com o Termo de Análise das Demandas de Contratação.

Prazo definido para 30/10/2022.

8- Elaboração do CAC e divulgação;

Unidade de Compras : **a)** elaborar o CAC.

Semad : **b)** divulgar no Portal Transparência.

Prazo definido para 20/11/2022.

Por Anieli Amorim

Março de 2022